



Imprensa Oficial

Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Quarta-feira, 16 de agosto de 2023 - n.º 2565 - Ano XXVII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 17 páginas

Audiência Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura da Estância de Atibaia, CONVOCA os interessados e o público em geral para a Audiência Pública a ser realizada no dia 11 de setembro de 2023, segunda-feira, as 18h00, no **Auditório do Cine Itá Cultural** – Rua Visconde do Rio Branco, 51 - Centro, neste município, a pedido da Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, para exposição e discussão do **Projeto de aprovação de um Edifício Residencial, com 63 unidades, localizado na rua Angelo Massoni, numero 155, conforme processo administrativo da prefeitura nº 60.130/2021**. Essa audiência pública será promovida pela Ouvidoria Geral do Município, que por este edital de convocação e no uso das atribuições previstas no Decreto nº 5.525 de 11 de abril de 2008, indica e nomeia ad hoc 03 (três) membros representantes do Poder Público Municipal para compor a mesa diretiva dos trabalhos: **Presidente** – Daniel Carreiro de Teves – Secretário de Mobilidade e Planejamento Urbano; **Secretário** - Engenheiro Clayton Gomes Cavalcante; **Assistente** – PROCURADOR MUNICIPAL. A Audiência Pública tem por objetivo dar oportunidade aos empreendedores de apresentar seu projeto, demonstrar o Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança - EPIVIZ, recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, objetivando proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público. A participação na audiência será presencial no **Auditório do Cine Itá Cultural** – Rua Visconde do Rio Branco, 51 - Centro, neste município. A participação na audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população. Os critérios usados nesta audiência pública obedecerão ao artigo 7º do Decreto 5.525/2008 e seus respectivos parágrafos, assim como suas alterações estabelecidas pelo Decreto 8.258/2017. Para obtenção da documentação do presente projeto, deverá ser registrado um pedido através do endereço <https://atibaia.1doc.com.br/atendimento>, no item **e-SIC**. Para maiores informações sobre a **realização** da Audiência os interessados poderão entrar em contato pelos meios de comunicação ou se dirigir à Ouvidoria Geral do Município, na Rua Castro Fafe, 295 – Centro – Prédio FACILITA, de 2ª à 6ª das 10h00 às 16h00 horas.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, FÓRUM DA CIDADANIA, aos 05 de agosto de 2023.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Marcos Henrique de Melo
OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura da Estância de Atibaia, CONVOCA os interessados e o público em geral para a Audiência Pública a ser realizada no dia 15 de setembro de 2023, sexta-feira, as 18h00, no **Auditório do Cine Itá Cultural** – Rua Visconde do Rio Branco, 51 - Centro, neste

município, a pedido da Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, para exposição e discussão do **Projeto de aprovação de um Loteamento Residencial, localizado na Rua Moises dos Reis – Granja Maristela, conforme processo administrativo da prefeitura nº 22.690/2021**. Essa audiência pública será promovida pela Ouvidoria Geral do Município, que por este edital de convocação e no uso das atribuições previstas no Decreto nº 5.525 de 11 de abril de 2008, indica e nomeia ad hoc 03 (três) membros representantes do Poder Público Municipal para compor a mesa diretiva dos trabalhos: **Presidente** – Daniel Carreiro de Teves – Secretário de Mobilidade e Planejamento Urbano; **Secretário** - Engenheiro Clayton Gomes Cavalcante; **Assistente** – PROCURADOR MUNICIPAL. A Audiência Pública tem por objetivo dar oportunidade aos empreendedores de apresentar seu projeto, demonstrar o Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança - EPIVIZ, recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, objetivando proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público. A participação na audiência será presencial no **Auditório do Cine Itá Cultural** – Rua Visconde do Rio Branco, 51 - Centro, neste município. A participação na audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população. Os critérios usados nesta audiência pública obedecerão ao artigo 7º do Decreto 5.525/2008 e seus respectivos parágrafos, assim como suas alterações estabelecidas pelo Decreto 8.258/2017. Para obtenção da documentação do presente projeto, deverá ser registrado um pedido através do endereço <https://atibaia.1doc.com.br/atendimento>, no item **e-SIC**. Para maiores informações sobre a **realização** da Audiência os interessados poderão entrar em contato pelos meios de comunicação ou se dirigir à Ouvidoria Geral do Município, na Rua Castro Fafe, 295 – Centro – Prédio FACILITA, de 2ª à 6ª das 10h00 às 16h00 horas.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, FÓRUM DA CIDADANIA, aos 05 de agosto de 2023.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Marcos Henrique de Melo
OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO

Compras, Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura das seguintes licitações:

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 35.188/2023 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 022/2023. OBJETO: contratação de empresa especializada para a elaboração do plano de segurança de barragem, da primeira revisão periódica de segurança de barragem e do plano de



Atos do Poder Executivo

ação de emergência da barragem PCH Atibaia (PSB, RPSB E PAE).
INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 22/09/23 ÀS 09H00.

Para aquisição do edital, os interessados deverão acessar os sites www.atibaia.sp.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br ou ainda, na sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, em dias úteis da 10 h às 16 h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das cópias que serão fornecidas.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 15 de agosto de 2.023.

Sidney de Oliveira Poloni
Secretário de Administração

AVISO – NOVA DATA E ESCLARECIMENTO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº31.030/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2023. OBJETO:registro de preço para eventual aquisição de luminárias de led para manutenção, modernização, e implantação (novos pontos), com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Obras Públicas , no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que foi REDESIGNADO para até as 16h00m do dia 31/08/2023 NOVA DATA para RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS INICIAIS, sendo agendado para o dia 01/09/2023 às 08h30m ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS.Informamos que o 2º edital consolidado encontra-se disponível nos sites www.atibaia.sp.gov.br e www.novbbmnet.com.br. podendo ainda ser retirada na Sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10h às 16h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das cópias que serão fornecidas.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº36.334/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2023. OBJETO: registro de preços para eventual aquisição de insumo para diabetes, destinado ao uso nas unidades de saúde e nas farmácias das unidades de saúde, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses A Secretaria da Saúde , no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que foi REDESIGNADO para até as 16h00m do dia 28/08/2023 NOVA DATA para RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS INICIAIS, sendo agendado para o dia 29/08/2023 Às 08h30m ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS. A ATA de Análise e Julgamento de Impugnação e Esclarecimento encontra-se disponível nos sites www.atibaia.sp.gov.br e www.novbbmnet.com.br. podendo ainda ser retirada na Sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10h às 16h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das cópias que serão fornecidas.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 15 de agosto de 2.023.

Everaldo da Silva
Diretor do Departamento de Licitações

AVISO ABERTURA DE ENVELOPE N. 02 (HABILITAÇÃO)

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 26.285/2023. CONCORRÊNCIA N. 012/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para reforma do Paço Municipal, Centro, Atibaia/SP. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições comunica aos interessados que, inexistindo recursos interpostos no presente certame, foi agendado para o dia

21/08/2023 as 09 horas na sala de licitações desta Prefeitura a abertura do ENVELOPE N. 02 – HABILITAÇÃO da empresa RIUSCITA GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS CIVIS LTDA melhor classificada no presente certame.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 15 de agosto de 2.023.

Everaldo da Silva
Departamento de Licitações

AVISO – SUSPENSÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 31.352/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2023. OBJETO: registro de preços para eventual prestação de serviços de instalação e fornecimento de módulo esportivo em praças esportivas e demais espaços públicos definidos pela prefeitura, de forma parcelada por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados SUSPENSÃO do presente certame para análise de pedido de impugnação formulado por empresa interessada no presente certame.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 15 de agosto de 2.023.

Everaldo da Silva
Diretor do Departamento de Licitações

AVISO – JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 35.859/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2023 - OBJETO: registro de preços para eventual aquisição de pneus, destinados a manutenção e conservação de máquinas, tratores e implementos agrícolas, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, informa aos interessados que encontra-se disponível no site www.atibaia.sp.gov.br ou www.novbbmnet.com.br ata que trata sobre julgamento de impugnação interposto por empresa interessada no certame.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 15 de agosto de 2.023.

Everaldo da Silva
Diretor do Departamento de Licitações

AVISO DE ESCLARECIMENTO.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 32.274/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2023. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de ELETRODOMÉSTICOS, para o atendimento no preparo e conservação dos alimentos destinados ao consumo dos alunos das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino da Secretaria de Educação, a fim de garantir o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, bem como atender a



Atos do Poder Executivo

necessidade dos procedimentos de lavagem/secagem das roupas de cama e banho utilizadas pelos alunos das Creches Municipais e Comunitárias da Rede Municipal de Ensino da Secretaria de Educação, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria da Educação, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que encontra-se disponível nos sites www.atibaia.sp.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br ata que trata sobre resposta a questionamento formulado por empresa interessada no presente certame.

PROCESSO ELETRÔNICO N° 34.337/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 129/2023. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E DE IMPRESSÃO DIGITAL COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA, DE FORMA PARCELADA POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. O Secretário da Comunicação, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que encontra-se disponível nos sites www.atibaia.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br ata que trata sobre resposta a questionamento formulado por empresa interessada no presente certame.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 15 de agosto de 2023.

Everaldo da Silva
Diretor do Departamento de Licitações

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO N° 14.921/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 036/2023 - OBJETO: Registro de Preços Registro de Preços para eventual aquisição de impressoras a laser monocromáticas para uso na Secretaria de Saúde e nas Unidades de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. **HOMOLOGAÇÃO.** Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO N° 036/2023, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parenteses, ofertados pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: - VR PRINT COMERCIO E SERVIÇOS DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA., para o item 01 (R\$ 1.928,00) e 02 (R\$ 1.928,00); Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, lavratura do contrato, registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 14 dias do mês de Agosto de 2023. Grazielli Cristina dos Santos Bertolini Secretária de Saúde

PROCESSO ELETRÔNICO N° 34.448/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 120/2023 - OBJETO: Registro de Preços para eventual serviço de publicidade legal dos atos decorrentes de licitação, em periódico de grande circulação no Estado de São Paulo, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. **HOMOLOGAÇÃO.** Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, declaro DESERTO a presente licitação e, HOMOLOGO o procedimento licitatório em referência. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de

Atibaia, aos 14 dias do mês de Agosto de 2023. Sidney de Oliveira Poloni Secretário de Administração.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 15 de agosto de 2.023

Everaldo da Silva
Diretor do Departamento de Licitações

AVISO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO N° 47.679/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 305/2022 - OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de livros de apoio didático, destinados ao uso em sala de aula pelos alunos do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. **REVOGAÇÃO.** A Secretaria de Educação através de seu Ordenador de Despesas, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas, em conformidade com o disposto nos autos e, ainda, em cumprimento às disposições contidas no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, decide REVOGAR o presente procedimento licitatório. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 14 dias do mês de agosto de 2.023.** Eliane Doratiotto Endsfeldz Secretária de Educação

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 15 de agosto de 2.023

Everaldo da Silva
Diretor do Departamento de Licitações

AVISO DE DISPENSA

PROCESSO ELETRÔNICO N° 36.733/2023 - DISPENSA N° 016/23. DESPACHO. Vistos, Autorizo a dispensa de licitação para locação de espaço (estande) de 15 m e serviço de assessoria e assistência operacional para divulgação do Município de Atibaia na FEIRA DO EMPREENDEDOR 2.023, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, a ser realizada no Município de São Paulo no Pavilhão SP-EXPO, de 16 a 19 de outubro de 2.023, junto ao SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – SEBRAE, no valor total de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), com fundamento no Art. 75, inciso XV da Lei 14.133/21, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral do Município constante nos autos, e determino a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em conformidade com o disposto no Artigo 94 da mesma lei. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 15 dias do mês de agosto de 2023.** Sr. Annibale Tropi Somma - Secretário de Desenvolvimento Econômico.

Secretaria de Administração, aos 15 dias do mês de agosto de 2.023.

Everaldo da Silva
Diretor do Departamento de Licitações

AVISO DE INEXIGIBILIDADE



Atos do Poder Executivo

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 40.082/2.023 - INEXIGIBILIDADE N.º 089/2.023. DESPACHO. Vistos, Autorizo a inexigibilidade de licitação para contratação de workshop de interpretação teatral com o ator e diretor “ALEXANDRE CONTINI”, a ocorrer no dia 28/08/2.023 no CINE ITÁ CULTURAL, através da empresa ALEXANDRE DE SOUZA CONTINI 34207212850, no valor total de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), com fundamento Artigo 74 Inciso II da Lei de Licitações n.º 14.133/21, de acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município constante nos autos, e determino a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em conformidade com o disposto no Artigo 94 da mesma lei. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 15 dias do mês de agosto de 2.023. Maria da Glória Carvalho Ribas Diniz - Secretária de Cultura.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 39.924/2.023 - INEXIGIBILIDADE N.º 090/2.023. DESPACHO. Vistos, Autorizo a inexigibilidade de licitação para contratação de apresentação musical com “ISMAEL GOMES – BARÃO DO PISEIRO”, na FESTA NORDESTINA 2.023, a ocorrer nos dias 26 e 27/08/2.023, através do SR. ISMAEL FERREIRA GOMES, na Praça do Migrante Nordestino - Jardim Imperial no valor total de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), com fundamento Artigo 74 Inciso II da Lei de Licitações n.º 14.133/21, de acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município constante nos autos, e determino a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em conformidade com o disposto no Artigo 94 da mesma lei. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 15 dias do mês de agosto de 2.023. Sra. Maria da Glória Carvalho Ribas Diniz - Secretária de Cultura.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 15 de agosto de 2.023.

Everaldo da Silva
Departamento de Licitações

AVISO DE PENALIDADE

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 56.279/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 352/2022 TERMO DE PENALIDADE - DESPACHO - Vistos, Trata-se de Processo Administrativo Eletrônico para apuração de responsabilidade referente à execução da “Aquisição de materiais farmacológicos destinados aos dispensários de medicamentos”. Face ao que consta dos autos a empresa Acácia Comércio de Medicamentos Eireli, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.945.035/0001-91, causou transtornos a esta Administração em decorrência do descumprimento das obrigações e condições pactuadas no Edital, porquanto não entregou a totalidade do item solicitado na Autorização de Fornecimento n.º (AF) 8477/2022, restando um saldo remanescente de 470 comprimidos. Em consonância com parecer exarado pela Procuradoria-Geral do Município no despacho 11, pela Secretaria de Administração no despacho 22 e por esta Pasta nos despachos 5, 7, 15 e 21 dos autos e, prestigiando os princípios que norteiam a Administração Pública, em especial os princípios da proporcionalidade e razoabilidade, aplico-lhe a seguinte sanção: MULTA no valor de R\$ 38,31 (trinta e oito reais e trinta e um centavos), com fundamento no item 15 do edital do referido Pregão Eletrônico c.c o artigo 87, inciso II, da Lei n.º 8.666/93. Ficando-lhe assegurado o prazo de 10 (dez) dias úteis que terá início a partir da publicação desta, para as razões de recurso administrativo, observando o princípio do contraditório e da ampla defesa. Publique-se. Notifique-se. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, 14 de agosto de 2023. Grazielle Cristina Dos Santos Bertolini Secretária de Saúde.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 31.025/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 228/2022- TERMO DE PENALIDADE - DESPACHO – Vistos, Trata-se de Processo Administrativo Eletrônico para apuração de responsabilidade referente à execução da Ata de Registro de Preços n.º 537/2022, tendo por objeto o “Registro de Preços para eventual aquisição de material de consumo, destinado ao uso dos consultórios odontológicos, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses”. Face ao que consta dos autos a empresa DENTAL CONCEITO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.084.363/0001-34, em decorrência do descumprimento das obrigações e condições pactuadas no Edital e em especial na Cláusula 3ª da Ata de Registro de Preços supra, causou transtornos a esta Administração, porquanto não entregou o item 7 (broca n.º 3168 F) solicitado através da Autorização de Fornecimento n.º 3562/2023 e o item 33 (pedra pomes para polimento) foi entregue com atraso injustificado. Em consonância com o parecer exarado pela Secretaria de Administração (despacho 14) e por esta Pasta nos despachos 10 e 12 dos autos e, prestigiando os princípios da proporcionalidade e razoabilidade, aplico-lhe as seguintes sanções: ADVERTÊNCIA; e MULTA no valor total de R\$ 81,73 (oitenta e um reais e setenta e três centavos) correspondente a 25% sobre o valor do item não entregue (item 7) acrescido de 22,5% sobre o valor do item entregue com atraso injustificado (item 33), com fundamento no artigo 87, incisos I e II, da Lei n.º 8.666/93 e nos termos da referida Ata de Registro de Preços. Ficando-lhe assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis que terá início a partir da publicação desta, para as razões de recurso administrativo, observando o princípio do contraditório e da ampla defesa. Publique-se. Notifique-se. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, 14 de agosto de 2023. Grazielle Cristina Dos Santos Bertolini. Secretária de Saúde.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – 15 de Agosto de 2023.

Everaldo da Silva
Diretor do Depto. de Licitações

EXTRATO DE ADITAMENTO A TERMO DE COLABORAÇÃO

2º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 030/21 - PROCESSO N.º 46.503/21

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 022/21

OBJETO DA PARCERIA: Repasse financeiro para a adequação do quadro de RH e recomposição de saldos de rubricas de despesas como alimentos, combustíveis e materiais de higiene e limpeza.

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CNPJ N.º 45.279.635/0001-08.

COLABORADORA: Associação Espírita Beneficente e Educacional Casa do Caminho - CNPJ n.º 86.790.268/0001-90.

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais)

DATA DE ASSINATURA: 11/08/23.

SIGNATÁRIOS: Magali Pereira Gonçalves Costato Basile, CPF n.º 064.742.618-89 e Paulo Birkman, CPF n.º 107.935.588-08.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 14 de agosto de 2023.

Everaldo da Silva
Diretor do Depto. de Licitações

EXTRATOS DE ADITAMENTO A TERMOS DE COLABORAÇÃO

1º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO



Atos do Poder Executivo

N.º 010/23 - PROCESSO N.º 52.459/22

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 022/22

OBJETO DA PARCERIA: Ampliação da carga horária das oficinas de teatro/dança e musicalização/brincadeiras cantadas.

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CNPJ N.º 45.279.635/0001-08.

COLABORADORA: Fraternidade Universal Projeto Curumim - CNPJ n.º 00.938.214/0001-03.

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 9.280,00 (nove mil e duzentos e oitenta reais)

DATA DE ASSINATURA: 14/08/23.

SIGNATÁRIOS: Eliane Doratiotto Endsfeldz, CPF n.º 077.850.568-54 e Yara Aparecida de Mendonça, CPF n.º 029.774.748-70.

1º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 006/23

PROCESSO N.º 52.453/22 CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 017/22

OBJETO DA PARCERIA: Ampliação da carga horária da oficina de Educação Ambiental.

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CNPJ N.º 45.279.635/0001-08.

COLABORADORA: Fraternidade Universal Projeto Curumim - CNPJ n.º 00.938.214/0001-03.

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 6.960,00 (seis mil e novecentos e sessenta reais)

DATA DE ASSINATURA: 14/08/23.

SIGNATÁRIOS: Eliane Doratiotto Endsfeldz, CPF n.º 077.850.568-54 e Yara Aparecida de Mendonça, CPF n.º 029.774.748-70.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 15 de agosto de 2023.

Everaldo da Silva
Diretor do Depto. de Licitações

EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 6.134/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 121/2021 – 3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 089/21 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: BIOSTOCK DIAGNÓSTICOS COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA – Objeto: Prorrogação de prazo – Vigência: 12 (doze) meses – Valor: R\$ 150.000,00 – Assinatura: 09/08/2023.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 45.995/2022 – DISPENSA N.º 018/2022 – 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 171/22 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: SEM PARAR INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA – Objeto: Acréscimo no importe de 25% – Valor: R\$ 81.579,10 – Assinatura: 21/07/2023.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 26.486/2023 – TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2023 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 106/23 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: ABSOLUTTE CONSTRUÇÃO LTDA – Objeto: Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para construção do terminal de ônibus do Caetetuba e revitalização da Praça Antônio Scavoni, Atibaia/SP – Vigência: 04 (quatro) meses – Valor: R\$ 511.683,13 – Assinatura: 14/08/2023.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 18.045/2020 – CREDENCIAMENTO N.º 012/20 – PROCESSO ELETRÔNICO N.º 34.554/2022 – 2º

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 134/22 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: A. MARCOS L. DO PRADO – Objeto: Prorrogação de prazo – Vigência: 12 (doze) meses – Valor: R\$ 73.200,00 – Assinatura: 11/08/2023.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 25.016/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 078/2023 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 105/23 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: AIMARA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de equipamentos analisadores automatizados de imuno-hormônios, com cessão de reagentes, para uso no Laboratório Municipal – Vigência: 12 (doze) meses – Valor: R\$ 1.176.000,00 – Assinatura: 14/08/2023.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 24.450/2022 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA 008/2022 – 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 094/22 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: MARIA DO CARMO A. S. AZEVEDO CONSULTORIA – Objeto: Reajuste de preço no importe de 4,269630% – Valor: R\$ 107.111,69 – Assinatura: 08/08/2023.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 18.045/2020 – CREDENCIAMENTO N.º 012/20 – PROCESSO ELETRÔNICO N.º 35.982/2021 – 4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 119/21 (sistema interno n.º 103/23) – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: A. MARCOS L. DO PRADO – Objeto: Alteração de pólo contratual – Vigência: com efeitos a partir de 10/08/2023 – Valor: R\$ 88.500,00 – Assinatura: 14/08/2023.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 18.045/2020 – CREDENCIAMENTO N.º 012/20 – PROCESSO ELETRÔNICO N.º 9.913/2023 – 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 018/23 (sistema interno n.º 102/23) – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: A. MARCOS L. DO PRADO – Objeto: Alteração de pólo contratual – Vigência: com efeitos a partir de 07/08/2023 – Valor: R\$ 61.950,00 – Assinatura: 11/08/2023.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 12.993/2023 – 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 055/23 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: R & K COMERCIO DE GAS LTDA – Objeto: Acréscimo contratual no importe de 0,76% – Valor: R\$ 413,00 – Assinatura: 14/08/2023.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 35.928/2023 – DISPENSA N.º 015/2023 – TERMO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 098/2023 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE – Objeto: Contratação de entidade para prestação de serviços de agente integrador de estágio, visando a seleção e a administração da concessão de estágio a estudantes regularmente matriculados em instituições de ensino superior em cursos de nível superior, médio e técnico – Vigência: 12 (doze) meses – Valor: R\$ 224.280,00 – Assinatura: 03/08/2023.

Divisão de Contratos, 15 de agosto de 2.023.

Everaldo da Silva
Diretor de Departamento de Licitações



Atos do Poder Executivo

Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano

Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano

Prefeitura da
Estância de Atibaia
atibaia.sp.gov.br



Mês: Junho / 2023

Multas de Infração de Trânsito Processadas

Item	Quantidade	Valor Estimado
1	5272	R\$ 1.245.605,88
TOTAIS	5.272	R\$ 1.245.605,88

Faturamento do Mês

Item	Valor Bruto	Valor Líquido	Valor Funset	Tarifas Bancárias
1	R\$ 866.782,57	R\$ 820.669,31	R\$ 43.308,95	R\$ 2.804,31



Atos do Poder Executivo

Edital de Notificação					
Notificação	Idoc	Nome Responsável	Local do Imóvel	Bairro	Assunto
516/23	1.149/23	João Olimpio Gonçalves de Oliveira	Rua Atibaia / Rua Guarujá- Quadra 23- Lote 01, 02, 70	Jardim Paulista	Reparos de Calçada
800/23	2.266/23	Renato de Oliveira	Av. Terceiro Centenário- Quadra C- Lote 03	Vila Massoni	Reparos na Calçada
801/23	2.267/23	Renato de Oliveira	Av. Terceiro Centenário- Quadra C- Lote 03	Vila Massoni	Retirada de galhos e entulhos depositados individuamente sobre a calçada em frente ao imóvel
828/23		Benedicto Jose da Silva- Espolio	Rua Fortuna, n° 467- Quadra 22- Lote 07	Jardim Imperial	Remoção de Material de Construção Depositados no Leito da Via Pública
854/22	2.536/22	Silvia Sara Castori de Oliveira- Espolio	Rua Atílio Russomanno, n° 341- Quadra: 01- Lote: 01 A 10 P SLF	Jardim Siriema	Capinação e Limpeza da calçada e Efetuar reparos na calçada (Executar uma faixa contínua de no mínimo 1,2 mts de largura concretado, restante poderá ser gramado ou concretado totalmente)
898/23	2.575/23	Helena Aparecida Leite- Espolio	Rua Albertina Miel Pires, n°215- Quadra n/c- Lote 37	Centro	Reparos na Calçada (*Concretar e nivelar fallas no piso da calçada)
920/23	2.672/23	Antonio Jose Pereira	Rua Toquio, n°189 (Rua dos Estudantes)- Quadra 62- Lote 28, 29 P	Jardim Imperial	Capinação e Limpeza da Calçada (*Na testada da Rua Eldorado) e Reparos na Calçada (*Concretar fallas no piso da calçada)
Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, situado à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800, opção 02.					
Gerson Luis da Cruz Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana					

Página 1



Atos do Poder Executivo

Referente ao AIM 8676 Fiscalização 468/2023

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99 e atualizada pela lei complementar 859/21 notifica o(a) Sr.(a) **Armando Rodrigues Bebber- Espolio**, com endereço de correspondência na **Rua Jucuaim, 109- Brooklim-São Paulo - SP** que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **300 UVRM'S**, pelo **não atendimento** da notificação de nº **F.M.U 194/2023** referentes a **Efetuar a construção da (s) calçada (s)** do imóvel de sua propriedade situado a **Rua Yolando Malozzi, 402- Quadra F- Lote 154- Alvinopolis- Atibaia- SP** devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias**. O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, sítio à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Gerson Luis da Cruz- Chefe
Divisão de Fiscalização e
Controle de Mobilidade Urbana

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Recursos JARI Julgados em 05/2023

PLACA PROCESSO/ANO RESULTADO
GBX4C38 000000515/2023 Indeferido

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Recursos JARI Julgados em 05/2023

PLACA PROCESSO/ANO RESULTADO
DSM6764 000000547/2023 Indeferido

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

RECURSOS JARI JULGADOS EM 07/2023

PLACA PROCESSO/ANO RESULTADO

RYC8E97 000000234/2023 Indeferido
DMZ4523 000000272/2023 Deferido
AZD6203 000000370/2023 Deferido
OXC2630 000000414/2023 Indeferido
CPW9G87 000000473/2023 Indeferido
BNI0G20 000000477/2023 Indeferido
BNI0G20 000000478/2023 Indeferido
OVS6F20 000000489/2023 Indeferido
GAF6750 000000500/2023 Indeferido
PYA0043 000000503/2023 Indeferido
END3H91 000000516/2023 Deferido
GGB0807 000000518/2023 Deferido

FQY2845 000000525/2023 Deferido
FHI9261 000000531/2023 Deferido
DKW0050 000000538/2023 Deferido
FFE0E51 000000539/2023 Deferido
DSO5C26 000000555/2023 Deferido
EXJ3D42 000000604/2023 Deferido
BAB5443 000000731/2023 Indeferido
BAB5443 000000732/2023 Indeferido
FQW2129 000000734/2023 Deferido
GHZ3J98 000000736/2023 Deferido
QNR6D20 000000737/2023 Indeferido
EUT6J55 000000741/2023 Deferido
GHU6J36 000000742/2023 Indeferido
FCS3H48 000000743/2023 Indeferido
RYB1F25 000000744/2023 Indeferido
EID6827 000000747/2023 Deferido
DYJ6G23 000000756/2023 Indeferido
DMZ6D91 000000757/2023 Indeferido
ENK0429 000000760/2023 Indeferido
FOL3F64 000000761/2023 Deferido
FDS6800 000000762/2023 Indeferido
ESC8722 000000765/2023 Indeferido
DNZ8G08 000000768/2023 Deferido
CNY5335 000000769/2023 Indeferido
FIK0B45 000000771/2023 Deferido
EKH3316 000000778/2023 Indeferido
BYJ6A35 000000780/2023 Indeferido
GEV3J01 000000781/2023 Indeferido
AXB1284 000000782/2023 Deferido
GAS8J27 000000783/2023 Indeferido
DER9146 000000785/2023 Indeferido
HTO1G11 000000789/2023 Indeferido
EPR2408 000000795/2023 Indeferido
DMX5302 000000808/2023 Deferido
EEW6G78 000000810/2023 Deferido
EEW6G78 000000811/2023 Deferido

RECURSOS CETRAN JULGADOS EM 07/2023

PLACA PROCESSO/ANO RESULTADO

FHM9F80 000000484/2022 Indeferido
FHM9F80 000000485/2022 Indeferido

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

RECURSOS JARI JULGADOS EM 06/2023

PLACA PROCESSO/ANO RESULTADO

ELJ7E48 000000237/2023 Indeferido
FOG9J09 000000256/2023 Deferido
FQK8111 000000263/2023 Indeferido
FEU9355 000000300/2023 Deferido
FSR6C64 000000314/2023 Indeferido
EJV8250 000000328/2023 Indeferido
EJV8250 000000329/2023 Indeferido
EJV8250 000000330/2023 Indeferido
NYE5151 000000336/2023 Indeferido
FIA4I62 000000349/2023 Indeferido
BMV9963 000000355/2023 Indeferido

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Comunicação

Portaria N° 002/2023 – Secretaria de Comunicação de 15 de agosto de 2.023

O Ordenador da despesa da Secretaria de Comunicação, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo decreto n° 8.116 de 12 de janeiro de 2017. **REALIZA** a adequação orçamentária nos termos do que dispõe o parágrafo 3º do artigo 10º da Lei **4.858 de 28 de julho de 2022**, como segue:

DE:

734: 28.101.24.131.0077.2.184.339039.01.1100000.....R\$ 2.500,00

PARA:

732: 28.101.24.131.0077.2.184.339033.01.1100000.....R\$ 2.500,00

Justificativa: AQUISIÇÃO DE PASSAGEM ÁREA, EM VIRTUDE DO SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO, SR. ALCIDES PEREIRA BUENO NETO NECESSITAR ACOMPANHAR O SR. PREFEITO À BRASÍLIA NO DIA 29 DE AGOSTO DE 2.023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Comunicação, aos 15 de agosto de 2023.

Alcides Pereira Bueno Neto
Secretário de Comunicação

Secretaria de Educação

PORTARIA N° 19 – SE de 14 de agosto de 2023

O ORDENADOR DA DESPESA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 8.116 de 12 de janeiro de 2017, **REALIZA** a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o parágrafo 3º do artigo 10º da Lei 4.858 de 28 de julho de 2022, como segue:

DE:

254 18.100.12.361.0042.2.093.339039.01.2000000.....R\$ 160,00

PARA:

252 18.100.12.361.0042.2.093.339033.01.2000000.....R\$ 160,00

Justificativa: Para ocorrer com as despesas de aquisição de passagens aéreas, para participação do II Seminário da Educação Integral.

Esta Portaria entra em vigor com data de sua publicação.

Atibaia, 14 de agosto de 2023.

Eliane Doratiotto Endsfeldz
Secretária de Educação



EFH7H01 000000364/2023 Deferido
FZR1210 000000406/2023 Indeferido
FDJ6668 000000439/2023 Indeferido
FET6998 000000466/2023 Deferido
EUN7940 000000469/2023 Indeferido
MSJ8144 000000474/2023 Indeferido
EUO1H57 000000499/2023 Deferido
FBD8468 000000502/2023 Deferido
FCF9I95 000000519/2023 Deferido
DWH1G36 000000585/2023 Indeferido
OQA3J26 000000588/2023 Indeferido
ENU8G87 000000590/2023 Indeferido
OQA3J26 000000592/2023 Indeferido
OQA3J26 000000593/2023 Indeferido
DDU6338 000000595/2023 Deferido
COL1705 000000611/2023 Indeferido
EGH1J51 000000612/2023 Indeferido
FTD8A74 000000616/2023 Deferido
GAS5J13 000000623/2023 Indeferido
ENU8G87 000000628/2023 Indeferido
ENU8G87 000000629/2023 Indeferido
EFH1473 000000632/2023 Indeferido
CXM4I39 000000633/2023 Deferido
CXM4I39 000000634/2023 Deferido
FFT4D67 000000641/2023 Deferido
EQZ0D27 000000645/2023 Deferido
RMG9C00 000000646/2023 Indeferido
PNJ6D74 000000649/2023 Indeferido
DHL0831 000000650/2023 Indeferido
DHL0831 000000651/2023 Indeferido
DHL0831 000000652/2023 Indeferido
FYM9220 000000662/2023 Indeferido
FYM9220 000000663/2023 Indeferido
FYM9220 000000664/2023 Indeferido
FYM9220 000000665/2023 Indeferido
FUJ7972 000000667/2023 Deferido
OBK5A76 000000668/2023 Indeferido
DVO5F52 000000673/2023 Deferido
DZU3542 000000679/2023 Indeferido
EHQ7990 000000688/2023 Indeferido
EHQ7990 000000689/2023 Deferido
FCR9C29 000000694/2023 Indeferido
DFK1H94 000000695/2023 Indeferido
RAT6G00 000000700/2023 Deferido
RAT6G00 000000701/2023 Deferido
RAT6G00 000000702/2023 Deferido
RAT6G00 000000703/2023 Deferido
HDJ4690 000000704/2023 Indeferido
HDJ4690 000000705/2023 Indeferido
FQK1I36 000000706/2023 Deferido
OQA3J26 000000715/2023 Indeferido

RECURSOS CETRAN JULGADOS EM 06/2023

PLACA PROCESSO/ANO RESULTADO

ELR0820 000002650/2021 Indeferido
ELR0820 000002651/2021 Indeferido
ELR0820 000002652/2021 Indeferido
FUJ8J60 000001164/2022 Indeferido
CCK6E37 000001300/2022 Indeferido

Atos do Poder Executivo

SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – LANÇAMENTO DE OFÍCIO

Interligação do imóvel em referência à rede pública de esgoto

Autarquia Municipal, SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia, através do presente edital, NOTIFICA os usuários/contribuintes abaixo relacionados que, colocamos à disposição a rede coletora de esgoto para o imóvel mencionado, estando desde já autorizada a interligação ao sistema interno (ligação de esgoto) à rede pública de esgoto, conforme disposto nos artigos 5º e 6º da Resolução Normativa ARES/PCJ nº 277, devendo para tanto providenciar caixa de inspeção na calçada, modelo no link <http://www.saaeatibaia.com.br/downloads/tecnicos/MOD.DTE%20021.D%20-%20CAIXA%20DE%20INSPECAO.pdf>

ARQUIVO ANEXO/ Notificações de Esgoto.

Informamos ainda que, após 30 dias da publicação desta, o imóvel estará sujeito a aplicação de multa. A multa será aplicada no valor de 180UVRM (**R\$ 812,61 (Oitocentos e doze reais e sessenta e um centavos)**), conforme Resolução nº277/2019-ARES/PCJ.

Passados 30 dias da aplicação da multa, a SAAE procurará as medidas cabíveis para realização da interligação compulsória, conforme Resolução nº 460/2023-ARES/PCJ.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos e para atendimento mediante agendamento através dos telefones 08000 112 190 e (11) 4414-3523 (*Whatsapp*).

Atibaia, 14 de Agosto de 2023.

REGINA MARA DE PAIVA
Chefe de Departamento Comercial

Matrícula	Nome	Numº	Rua/Avenida	Bairro
68130-0	REGINA CELIA MERLO GENNARI	177	FRANCISO RODRIGUES DOS SANTOS	CENTRO
54664-0	RICARDO BATISTA ZENI	395	SEMPRE VIVA	JARDIM DAS FLORES
68342-6	PAULO DE CAMARGO CESAR	455	ISMENIA CUNHA CINTRA	RECREIO MARISTELA
68441-4	CASA NOVA - EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE. LTDA	111	SAO FELIPE	JARDIM SANTO ANTONIO
68348-5	ADEMAR HIFUMI MAEDA	312	CIPRIANO OLIVEIRA NEGRÃO CASA B	JARDIM MARISTELA
67365-0	MARCO ANTONIO GALLO JUNIOR	612	SERRA DA MANTIQUEIRA	SERRAS DE ATIBAIA I

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 06/2023 AQUISIÇÃO DE ACIDO FLUOSSILICICO

CLASSIFICAÇÃO, NEGOCIAÇÃO, HABILITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Autarquia Municipal, SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia, através de seu PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO, torna público que no dia 11 de agosto de 2023, participaram deste pregão eletrônico para Aquisição Acido Fluossilicico, as empresas: AVANZI QUIMICA LTDA e GR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS S.A.

As licitantes apresentaram suas propostas iniciais, sendo **CLASSIFICADAS** as empresas AVANZI QUIMICA LTDA e GR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS S.A., por atenderem aos requisitos exigidos no Edital.

Após lances e propostas mínimas sagrou-se vencedora do certame e foi **HABILITADA** por ter atendido ao Edital na íntegra a empresa: **AVANZI QUIMICA LTDA**. Não havendo interposição de recurso, o pregoeiro **ADJUDICOU** o objeto à empresa vencedora.

Tendo em vista a conduta adotada pelo **PREGOEIRO**, conforme ata constante do processo, a Superintendente da SAAE **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório em referência.

Atibaia, 14 de agosto de 2023.
Fabiane Cabral da Costa Santiago
- Superintendente -

Miki Moriyama
- Pregoeiro -



Atos do Poder Executivo

Secretaria de Justiça e Cidadania

Secretaria de Meio Ambiente

Processo Administrativo Eletrônico nº 61.438/2022.

EXTRATO DE RESULTADO

A Presidente da Comissão Processante Permanente Disciplinar – CPPD, nomeada pela Portaria nº 4.839-GP, de 15 de maio de 2023, nos termos do artigo 54 da Lei Municipal nº 4.639/18, torna público que através do processo em epígrafe a **ABSOLVICÃO** ao servidor código funcional nº 6.170, uma vez que não foi constatado que o averiguado praticou a infração constante na referida Portaria, conforme Relatório Final de fls. 71/78 e homologado pelo Sr. Prefeito às fls. 79, dos autos supra.

Prefeitura da Estância de Atibaia, 14 de agosto de 2023.

PRISCILA HELLEN SOUZA CORDEIRO
Presidente da CPPD

Processo Administrativo Eletrônico nº 61.446/2022.

EXTRATO DE RESULTADO

A Presidente da Comissão Processante Permanente Disciplinar – CPPD, nomeada pela Portaria nº 4.839-GP, de 15 de maio de 2023, nos termos do artigo 54 da Lei Municipal nº 4.639/18, torna público que através do processo em epígrafe a **ABSOLVICÃO** ao servidor código funcional nº 2564, uma vez que não foi constatado que o averiguado praticou a infração constante na referida Portaria, conforme Relatório Final de fls. 34/41 e homologado pelo Sr. Prefeito às fls. 42, dos autos supra.

Prefeitura da Estância de Atibaia, 14 de agosto de 2023.

PRISCILA HELLEN SOUZA CORDEIRO
Presidente da CPPD

Processo Administrativo Eletrônico nº 61.441/2022.

EXTRATO DE RESULTADO

A Presidente da Comissão Processante Permanente Disciplinar – CPPD, nomeada pela Portaria nº 4.839-GP, de 15 de maio de 2023, nos termos do artigo 54 da Lei Municipal nº 4.639/18, torna público que através do processo em epígrafe a **ABSOLVICÃO** ao servidor código funcional nº 6.170, uma vez que não foi constatado que o averiguado praticou a infração constante na referida Portaria, conforme Relatório Final de fls. 42/48 e homologado pelo Sr. Prefeito às fls. 49, dos autos supra.

Prefeitura da Estância de Atibaia, 14 de agosto de 2023.

PRISCILA HELLEN SOUZA CORDEIRO
Presidente da CPPD

EDITAL DE MULTA / EMBARGO

Autuado(a): JOSE BARBOSA DE ALMEIDA - ESPOLIO

Processo Digital / Fiscalização nº: 2458/2023

Código Externo: 598.116.886.717.206.175

Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 566 – Empreendimento sem Alvará de Licença – Terraplenagem

A Divisão de Fiscalização da Secretaria do Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 566 – sanção de MULTA/EMBARGO, em 06/07/2023, no valor de 600 UVRM's (Seiscentas Unidades de Valor de Referência do Município) por execução de terraplenagem sem Alvará de Licença, na Avenida Prof. Odair Da Silva Pinto 2099 – Guaxinduva – 12945-755 - Atibaia – SP. Nos termos de: MULTA: Lei Complementar nº 714/15 Art. 47,48 e 49 alínea a cc. INF 1A00 do Anexo 17 da LC 796/19, e EMBARGO: Lei Complementar nº 714/15 Art. 49 alínea b cc. INF 1A00 do Anexo 17 da LC 796/19. As atividades no local devem cessar. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Notificação para Regularização: Providenciar documentação pertinente para obtenção do ARMS, e manter atividades no local paralisadas até regularização. Para manifestação, utilizar plataforma “ATIBAIA SEM PAPEL”: www.atibaia.sp.gov.br/sempapel.

Mario do Rego Pinheiro Junior
Divisão de Fiscalização – SEMA

EDITAL DE MULTA

Autuado(a): JOSE BARBOSA DE ALMEIDA - ESPOLIO

Processo Digital / Fiscalização nº: 2457/2023

Código Externo: 542.116.886.717.127.292

Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 565 – Danificar, lesar ou maltratar, por qualquer modo ou meio, indivíduo arbóreo isolado, exótico, localizado fora de Área de Preservação Permanente ou de área de Reserva Legal averbada dentro da área urbana do município de Atibaia, de domínio público ou privado, sem aprovação prévia do Executivo Municipal.

A Divisão de Fiscalização da Secretaria do Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 565 – sanção de MULTA, em 06/07/2023, no valor de 350 UVRM's (Trezentas e Cinquenta Unidades de Valor de Referência do Município) por Danos/poda a 07 indivíduo(s) arbóreo(s) exótico(s) em área Privada sem autorização, na Avenida Prof. Odair Da Silva Pinto 2099 – Guaxinduva - 12945-755 - Atibaia – SP. Nos termos da LEI COMPLEMENTAR nº 764/17, artigo17, § 2º. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Notificação: Agendar atendimento ambiental na Secretaria do Meio Ambiente das 10 às 12h e das 14 às 16h - Rua Castro Fafe, 295 - 2º Piso. Para manifestação, utilizar plataforma “ATIBAIA SEM PAPEL”: www.atibaia.sp.gov.br/sempapel.



Atos do Poder Executivo

Mario do Rego Pinheiro Junior
Divisão de Fiscalização – SEMA

EDITAL DE ADVERTÊNCIA

Autuado(a): MAURO APARECIDO NUNES

Processo Digital / Fiscalização nº: 2578/2023

Código Externo: 324.016.902.150.377.594

Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 581 – Danificar, lesar ou maltratar, por qualquer modo ou meio, vegetação nativa localizada em áreas públicas como praças, vias e passeios públicos, sem aprovação prévia do Executivo Municipal.

A Divisão de Fiscalização da Secretaria do Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 581 – sanção de ADVERTÊNCIA, em 24/07/2023, por danificar, lesar ou maltratar um indivíduo arbóreo nativo, na Avn Piracicaba, Nº267, Qd 14, Lote 171, Jardim Do Lago - Atibaia – SP. Nos termos da Lei Complementar Nº 765/17; Artigo15, § 1º. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que pode oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Notificação para Regularização: Realizar agendamento para atendimento nesta Secretaria de Meio Ambiente para Conciliação Ambiental e firmar TCACA- Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta Ambiental. A fiscalização irá vistoriar o indivíduo arbóreo danificado, maltratado ou lesado em 90 dias para constatar se houve morte ou supressão do mesmo. Em caso de constatar a morte, será lavrado auto de infração com sanção de multa. Para manifestação, utilizar plataforma “ATIBAIA SEM PAPEL”: www.atibaia.sp.gov.br/sempapel.

Mario do Rego Pinheiro Junior
Divisão de Fiscalização – SEMA

EDITAL DE MULTA / EMBARGO

Autuado(a): AFAN PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Processo Digital / Fiscalização nº: 2599/2023

Código Externo: 885.216.903.114.654.718

Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 607 – Empreendimento em desacordo com Alvará de Licença ou Projeto Aprovado – Terraplenagem

A Divisão de Fiscalização da Secretaria do Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 578 – sanção de MULTA/EMBARGO, em 17/07/2023, no valor de 800 UVRM's (Oitocentas Unidades de Valor de Referência do Município) por Execução de movimentação de solo em desacordo com Alvará De Licença De Movimentação De Solo Nº117/22- Atrelado ao Proc. Digital nº 20874/2021- substituído pelo proc. Digital 47537/2022: a validade do alvará de licença de terraplanagem/movimentação de solo é de 18/10/2022, constatou-se movimentação sendo realizada no dia 13/07/2023, na Av. Santana, 2100, Lote 03, Quadra C, Loteamento Chacaras Itapetinga - CEP: 12946-000 - Atibaia – SP. Nos termos de: MULTA: LLei Complementar nº 714/15 Art. 47,48 e 49 alínea a cc. INF 1B00 do Anexo 17 da LC 796/19, e EMBARGO: Lei Complementar nº 714/15 Art. 49 alínea b cc. INF 1A00 do Anexo 17 da LC 796/19. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Notificação para Regularização: Providenciar documentação pertinente para obtenção do ARMS, e manter atividades no local paralisadas até regularização. Para manifestação, utilizar plataforma “ATIBAIA SEM PAPEL”: www.atibaia.sp.gov.br/sempapel.

Mario do Rego Pinheiro Junior
Divisão de Fiscalização – SEMA

EDITAL DE MULTA / EMBARGO

Autuado(a): AFAN PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Processo Digital / Fiscalização nº: 2599/2023

Código Externo: 885.216.903.114.654.718

Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 607 – Empreendimento em desacordo com Alvará de Licença ou Projeto Aprovado – Terraplenagem

A Divisão de Fiscalização da Secretaria do Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 607 – sanção de MULTA/EMBARGO, em 25/07/2023, no valor de 800 UVRM's (Oitocentas Unidades de Valor de Referência do Município) por execução de terraplenagem em desacordo com projeto ou com Alt. Disposição de terra e resíduos de capinação no local. Alvará apresentado aponta uma área de empréstimo que já não se encontra em fase de movimentação de terra, na Rua Londres, 0 - Caetetuba - 12.951-390 - Atibaia – SP. Nos termos de: MULTA: Lei Complementar nº 714/15 Art. 47,48 e 49 alínea a cc. INF 1A00 do Anexo 17 da LC 796/19, e EMBARGO: Lei Complementar nº 714/15 Art. 49 alínea b cc. INF 1A00 do Anexo 17 da LC 796/19. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Notificação para Regularização: Providenciar documentação pertinente para obtenção do ARMS, e manter atividades no local paralisadas até regularização. Para manifestação, utilizar plataforma “ATIBAIA SEM PAPEL”: www.atibaia.sp.gov.br/sempapel.

Mario do Rego Pinheiro Junior
Divisão de Fiscalização – SEMA

Secretaria de Planejamento e Finanças

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 260 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 280/98 e alterações, **NOTIFICA** aos contribuintes abaixo, que encontram-se cadastrados na Dívida Ativa do Município, para cobrança administrativa/amigável os seguintes **débitos de Convênio Médico**:



Atos do Poder Executivo

<u>NOME</u>	<u>P R O C E S S O</u> <u>ADMINISTRATIVO</u>
ANTONIO ELCIO GOIS DE ABREU	<u>Memorando 25269/2022</u>
CELIAA REGINA VENTURIM DA SILVA	<u>Memorando 25269/2022</u>
TANIA REGINA BUENO	<u>Memorando 25269/2022</u>
AVELINA ALVES MARCONDES	<u>Memorando 35053/2022</u>
PEDRO DE SOUZA	<u>Memorando 9067/2023</u>

ATENÇÃO:

Para outros esclarecimentos, abrir um protocolo no site da Prefeitura através do ícone “Atibaia sem papel” ou pelo celular no Aplicativo 1Doc. Em caso de atendimento presencial, agendar um horário para atendimento por meio de mensagem via Whatsapp (11) 9 7014-1797 na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte.

A não manifestação no prazo de 30 dias desta publicação implicará na inscrição do débito com posterior propositura de ação executiva fiscal.

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 260 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 280/98 e alterações, NOTIFICA aos contribuintes abaixo, que encontram-se cadastrados na Dívida Ativa do Município, para cobrança administrativa/amigável os seguintes débitos de Auto de Infração e Multa – Posturas/Obras:

<u>NOME</u>	<u>PROCESSO</u> <u>ADMINISTRATIVO</u>
HAMILTON CASSIO DE CAMPOS	Fiscalização 3088/2022

ATENÇÃO:

Para outros esclarecimentos, abrir um protocolo no site da Prefeitura através do ícone “Atibaia sem papel” ou pelo celular no Aplicativo 1Doc. Em caso de atendimento presencial, agendar um horário para atendimento por meio de mensagem via Whatsapp (11) 9 7014-1797 na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte.

A não manifestação no prazo de 30 dias desta publicação implicará na inscrição do débito com posterior propositura de ação executiva fiscal.

Secretaria de Saúde

Conselho Municipal de Saúde

PARECER DE APROVAÇÃO SERVIÇO DE FITOTERAPIA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA PROGRAMA FARMÁCIA VIVA - SUS

O presidente do Conselho Municipal de Saúde da Estância de Atibaia aprova “ad- referendum” o Projeto para Implantação do Serviço de Fitoterapia na Estância de Atibaia - Programa Farmácia Viva - SUS, com o objetivo nele especificado, isto é: Ampliar as opções terapêuticas aos usuários, com garantia de acesso a plantas medicinais, fitoterápicos e serviços relacionados à fitoterapia, com segurança, eficácia e qualidade, na perspectiva da integralidade da

atenção à saúde, considerando o conhecimento tradicional sobre plantas medicinais.

A adesão do Município ao Programa Farmácia Viva abre portas para novas parcerias em diversos setores, desde Agrícola, Ambiental até outras Secretarias de Saúde, além de promover desenvolvimento econômico da produção rural, desenvolvimento técnico de profissionais incluídos no projeto e engajamento da população acerca do uso de plantas medicinais.

Mediante estimativa de custo inicial de implantação baixo que poderá ser reduzido a ainda mais mediante estabelecimento de parcerias, se necessário.

O projeto evidencia o trabalho e o engajamento da Secretaria Municipal de Saúde e dos servidores à novas formas de terapias, conforme disciplinado pelas Portarias Interministeriais e demais legislação pertinente.

Atibaia, 15 de agosto de 2023.

Dr. Aryoswaldo Bonini Junior
Secretário Executivo

Nathan Lino dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Secretaria de Turismo

Edital de Chamamento Público 8º Festival Comida de Boteco de Atibaia

Regulamento

1. APRESENTAÇÃO

1.1 O 8º Festival Comida de Boteco de Atibaia, é uma ação promovida pela Prefeitura da Estância de Atibaia, através da Secretaria de Turismo, e tem como objetivo geral promover, valorizar e divulgar a gastronomia da cidade, representando uma oportunidade de oferecer aos munícipes e turistas a degustação de porções e petiscos que demonstrem e evidenciem a especialidade dos estabelecimentos participantes.

1.2 A iniciativa busca criar interatividade, sinergia e lucratividade para todos, não só do ponto de vista econômico, mas social, cultural e turístico, além da integração dos empresários que trabalham no ramo da gastronomia no município.

1.3 Assim, visamos marcar para os turistas e munícipes a variedade, força e atratividade da gastronomia de Atibaia.

2. OBJETIVO

2.1 Projetar Atibaia no cenário gastronômico regional, estadual e nacional;

2.2 Incentivar o desenvolvimento do turismo através da gastronomia;

2.3 Fomentar a atividade gastronômica do município.

3. DO LOCAL E DA DATA

3.1 O 8º Festival Comida de Boteco de Atibaia acontecerá de **02/11/2023 a 10/12/2023**. As porções/petiscos que serão elaborados estarão disponíveis durante esse período em cada estabelecimento participante.



Atos do Poder Executivo

4. DOS PARTICIPANTES

- 4.1 Poderão participar do festival todos os estabelecimentos gastronômicos e de meios de hospedagem, entre eles os bares, restaurantes, lanchonetes, hamburguerias, pizzarias, padarias, pesqueiros e botecos do município de Atibaia que efetuarem a inscrição e que estiverem com o alvará de funcionamento em dia e aptos a fornecerem a porção/petisco por todo o período do evento.
- 4.2 Os estabelecimentos com atendimento em feiras regulamentadas e food trucks também poderão participar do festival com os mesmos requisitos e igualdade de avaliação.

5. DA INSCRIÇÃO

- 5.1 As inscrições para o festival poderão ser realizadas na Secretaria de Turismo situada na Av. dos Bandeirantes s/n, Vila Junqueira Atibaia, no período de 17/08/2022 a 15/09/2022, de segunda a sexta das 09 h às 16 h ou através de formulário disponibilizado no site Descubra Atibaia **no link:** <https://forms.gle/rinCJuzCPTcotMwr6>
- 5.2 Os participantes que optarem pela inscrição feita na Secretaria de Turismo deverão entregar a ficha de inscrição e o termo de responsabilidade, devidamente preenchidas e assinadas.
- 5.3 Caso a porção/petisco inscrito não se enquadre nos moldes do evento, o participante deverá fazer a readaptação que será sugerida pela equipe da Secretaria de Turismo.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa deste chamamento público correrá à conta da Ficha Orçamentária 682 26.101.23.695.0070.2.172.339039.01.1100000, destinada à realização de eventos.

7. DA PORÇÃO/PETISCO

- 7.1 Todos os participantes deverão concorrer com uma porção/petisco, a qual represente o estabelecimento e o mesmo deverá permanecer no cardápio durante o período do evento.
- 7.2 A porção/petisco deverá ter um valor até R\$ 60,00 (sessenta reais).
- 7.3 A porção/petisco deverá ter um nome, único e exclusivo, para identificação e diferenciação entre os estabelecimentos participantes.

8. DA COMERCIALIZAÇÃO DAS PORÇÕES/PETISCOS

- 8.1 Os pratos/petiscos deverão ser comercializados com valor até R\$ 60,00 (sessenta reais) a porção/petisco.

9. DA CORTESIA

- 9.1 Cada estabelecimento deverá conceder 02 (duas) cortesias (vouchers) que darão direito a degustação da porção/petisco participante do festival. Essas cortesias serão distribuídas pela Secretaria de Turismo para a autoridades, formadores de opinião e imprensa, para maior promoção e divulgação do evento.

10. DOS REQUISITOS DE AVALIAÇÃO

- 10.1 A avaliação da porção/petisco será realizada pelo público através dos seguintes critérios:
- 10.1.1 – **Sabor:** é a **sensação** provocada no momento da mastigação; a harmonia entre o doce/salgado, amargo, ácido, textura e a temperatura.
- 10.1.2 – **Apresentação:** é o **visual** do prato e como o estabelecimento realiza a montagem com profissionalismo, incluindo técnicas de decoração e escolha da louça.
- 10.1.3 – **Criatividade:** é a **nova** diferente é o produto oferecido ao cliente, utilizando técnicas que valorizem tanto o sabor, quanto a apresentação;
- 10.1.4 – **Atendimento:** é a **recepção** e a cortesia do atendente, a apresentação do cardápio, a agilidade na preparação e a pontualidade na entrega do pedido realizado e a valorização do cliente.

10.1.5 A pontuação será estabelecida por notas de 1 a 5, para cada item acima, SABOR, APRESENTAÇÃO, CRIATIVIDADE e ATENDIMENTO, sendo 1 para ruim, 2 para regular, 3 para bom, 4 para muito bom e 5 para excelente.

11. DA AVALIAÇÃO, PONTUAÇÃO E VOTAÇÃO

11.1 O público participante que prestigiar o evento, avaliará os estabelecimentos participantes durante todo o período do 8º Festival de Comida de Boteco, através de votação no site Descubra Atibaia www.descubraatibaia.tur.br.

11.2 As avaliações (votações) serão realizadas pelo público em geral, não havendo júri técnico.

11.3 Cada avaliação valerá como um voto no estabelecimento avaliado.

11.4 Critério de avaliação:

- a) Soma-se as médias de cada requisito avaliado, são eles: "sabor", "apresentação", "criatividade" e "atendimento".
- b) Forma-se a pontuação através da quantidade de votos considerando que cada voto equivale a 0,1 ponto.
- c) A pontuação final do estabelecimento será composta pela soma das médias de cada requisito, mais o valor da pontuação obtida com os votos.

12. DA PREMIAÇÃO

12.1 Os três estabelecimentos mais bem pontuados, receberão um brinde especial pela posição de destaque do festival.

12.2 Em caso de empate de dois ou mais estabelecimentos dentre os três primeiros colocados, os mesmos serão premiados dividindo sua colocação final.

13. DAS RESPONSABILIDADES DA PREFEITURA

13.1 Organização, promoção e controle do evento.

13.2 Divulgação do festival nos eventos culturais que acontecerão no mesmo período e nas veiculações em mídias impressas, televisivas, outdoors, rádios e no Centro de Informações Turísticas da cidade.

13.3 Ceder ao estabelecimento participante os materiais promocionais, sendo: banner, displays de mesa e livretos de divulgação do Festival.

14. DAS RESPONSABILIDADES DOS ESTABELECIMENTOS

14.1 Manter a porção/petisco participante no cardápio por todo o período do evento;

14.2 Respeitar o valor estipulado no item 8.1.

14.3 Treinar a equipe para divulgação do Festival e da porção/petisco participante.

14.4 Seguir os horários de abertura e fechamento do estabelecimento de acordo com as informações preenchidas na ficha de inscrição.

14.5 Expor em local visível o material de divulgação do Festival que será cedido pela prefeitura.

14.6 Autorizar a utilização do nome e marca do estabelecimento para divulgações referentes ao Festival.

14.7 Disponibilizar equipe para preparo e montagem da porção/petisco em data pré-agendada pela Secretaria de Turismo com a finalidade de fotografar o mesmo para a elaboração do material que será utilizado na promoção e divulgação do evento.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 Todos os participantes e interessados em participar do 8º Festival Comida de Boteco devem seguir na íntegra esse regulamento.

15.2 Eventuais dúvidas, questões ou controvérsias, serão dirimidas pela Secretaria de Turismo.

Bruno Perrota Leal
Secretário de Turismo



Atos do Poder Executivo

Secretaria de Recursos Humanos

Secretaria de Governo

PORTRARIA N° 1.208/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar n° 847**, de 14 de maio de 2021, que dispõe sobre o regime especial dos cargos de provimento em comissão da municipalidade, e **Lei Complementar n° 897**, de 19 de abril de 2023, resolve

NOMEAR, a Título de Substituição Interina

O Sr. **ADRIANO ANDREO DANTAS DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG n° 26.839.089-7 e inscrito no CPF/MF sob o n° 278.919.048-80, nomeado no cargo de provimento em comissão de **Diretor do Departamento de Gestão Ambiental, para cumular**, em comissão, o cargo de agente político de **Secretário Municipal de Meio Ambiente**, por motivo de licença médica do titular da pasta, no período de **13 a 18 de agosto de 2023**.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, aos 14 de agosto de 2023.

- **Emil Ono -**
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTRARIA N° 002/2023 - SRH

O ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo decreto n° 8.116 de 12 de janeiro de 2017. **REALIZA** a adequação orçamentária nos termos do que dispõe o parágrafo 3º do artigo 10º da Lei **4.858 de 28 de julho de 2022**, como segue:

DE:
799 – 32.400.11.331.0085.2.206.339039.01.1100000...R\$ 33.527,00

PARA:
1111 – 32.400.11.331.0085.2.206.339046.01.1100000...R\$ 33.527,00

Justificativa: Tal remanejamento de dotação é necessário para atender despesas com pagamento em pecúnia aos servidores ativos/inativos e aposentados de valores referentes à cesta básica.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Recursos Humanos, 15 de agosto de 2023.

Carlos Américo Barbosa da Rocha
Secretário de Recursos Humanos

Memorando n° 40.520/2023

PORTRARIA N° 4.885-GP de 15 de agosto de 2023

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Municipal para Análise, Verificação Documental e Seleção dos inscritos no Edital de Chamamento Público para Credenciamento de Pareceristas e no Edital de Chamamento Público para Seleção de Propostas de Apoio Técnico Especializado para Operacionalização da Lei Complementar n° 195/2022 e Decreto Federal 11.453/2023, composta pelos seguintes membros:

- I – Fabiana Pontes Leite;
II- Willian Oliveira Cruz;
III – Gabriela Gonçalves Bonillo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 15 de agosto de 2023.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Memorando n° 39.377/2023

PORTRARIA N° 4.886-GP de 15 de agosto de 2023

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 73 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão de Seleção Julgadora da Tomada de Preços, de tipo melhor técnica, que tem por finalidade a seleção de projetos e contratação de empresa, especializada na organização de jornadas literárias, atividades culturais e pedagógicas destinadas aos Profissionais da Educação e Alunos da Rede Municipal de Ensino de Atibaia/SP, assim como promover e viabilizar a participação de autores no período da atividade pedagógica “Jornada Literária 2023” para vivência com os alunos, por meio de prestação de serviços, a serem realizados nos termos da Lei Federal n. 8.666/93, com a seguinte composição:

- I – **PRESIDENTE - Ângela Grueiro Galeb;**
II - **MEMBROS:**
a) **Vanessa Cardeal Oliveira Moreno;**
b) **Magali Mantovan Martorani.**



Atos do Poder Executivo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 15 de agosto de 2023.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Memorando nº 40.199/2023

D E C R E T O N° 10.505
de 15 de agosto de 2023

Altera o Decreto nº 9.780, de 02 de dezembro de 2021, que nomeia os membros do Conselho Municipal da Mulher de Atibaia, para o biênio 2021/2023.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 73 da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam alterados os incisos I e II do artigo 1º do Decreto nº 9.780, de 02 de dezembro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

I -

a) -

1- Gabriela Gonçalves Bonillo – Titular;

2-

b)

1- Mara de Castro Valente - Titular

2 – Cláudia Martins Costa Mesquita - Suplente;

c)

1 – Marisa Ferreira Brito – Titular

2 – Maria Lúcia Cerbino Ferreira - Suplente;

d).....

1 – Roberta cristina Spera Priolli - Titular

2 – Deise da Mota Pimenta - Suplente;

(...)

f) Procuradoria-Geral do Município

1- Dra. Ana Cláudia Aur Roque - Titular

2- Dra. Silvana Myrna de Arruda Lira - Suplente;

(...)

II -

a).....

1- Cecilia Siqueira Campos Hernandes - Titular

2- Cristiane Marques Merissi - Suplente;

(...)

d).....

1-

2- Vago;

(...)

f) Representantes: O.S.C. - .Mater dei Cam – Casa de Apoio à Menina

1 – Patrícia de Oliveira - Titular

2 – Nádia Fazzolari - Suplente;

g) Representantes: O.S.C. - Casa do Caminho – Associação Espírita Beneficente e Educacional.

1 – Flora Maria Romero Bueno - Titular

2 – Marina Castanheira Milani - Suplente.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 15 de agosto de 2023.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Magali Pereira Gonçalves Costato Basile
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

Fabiano Batista de Lima
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando 40.641/2023

D E C R E T O N° 10.506
de 15 de agosto de 2023

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R\$ 728.517,67** (setecentos e vinte e oito mil, quinhentos e dezessete reais e sessenta e sete centavos).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.858 de 28 de julho de 2022, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor de um crédito suplementar no valor de **R\$ 728.517,67** (setecentos e vinte e oito mil, quinhentos e dezessete reais e sessenta e sete centavos), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

11 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

701 FUNDO SOCIAL

2034 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDO

SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

29- 11.701.08.244.0019.2.034.339039.01.5000000.....R\$ 19.868,15

12 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

201 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Atos do Poder Executivo

Câmara da Estância de Atibaia

2056 – RESIDÊNCIA INCLUSIVA

120- 12.201.08.244.0022.2.056.339039.05.5000246.....R\$ 2.000,00

27 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE OBRAS PÚBLICAS

1059 – REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS

912- 27.101.15.451.0009.1.059.449051.91.1100000....R\$ 198.611,01

1132- 27.101.15.451.0009.1.059.449051.01.1100000..R\$ 508.038,51

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com recursos proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

11 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

750 OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

2224 – OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

40- 11.750.04.131.0003.2.224.339040.01.1100000.....R\$ 18.500,00

900 DEFESA CIVIL

2035 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA DEFESA CIVIL

60- 11.900.06.182.0020.2.035.339030.01.1100000.....R\$ 1.368,15

12 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

201 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2056 – RESIDÊNCIA INCLUSIVA

119- 12.201.08.244.0022.2.056.335039.05.5000246.....R\$ 2.000,00

27 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE OBRAS PÚBLICAS

1004 – PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO, REDES DE DRENAGEM E DEMAIS REDES (INFRAESTRUTURA URBANA)

693- 27.101.15.451.0009.1.004.449051.01.1100000....R\$ 508.038,51

923- 27.101.15.451.0009.1.004.449051.91.1100000....R\$ 198.611,01

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 15 de agosto de 2023.

– **Emil Ono** –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– **Kellen Maria Sartori** –
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

– **Marcelo Martiniano Bernardes** –
CHEFE DE GABINETE

– **Magali Pereira Gonçalves Costato Basile** –
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

– **Virgilio José Guatura** –
SECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– **Fabiano Batista de Lima** –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

ATO DA MESA nº 008/2023

de 01 de agosto de 2023

Dispõe sobre a suspensão do PAD nº 55/2021

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, no uso de suas atribuições regimentais, em atenção ao PAD Portaria 55/2021, delibera pelo seguinte:

I – nos exatos termos do Ato da Mesa nº 007/2023, no sentido de que, embora oficiada a Prefeitura local para designação de advogado para assessorar os trabalhos do PAD, sem atendimento por parte da Municipalidade até o momento;

II – não obstante a justificativa acima e considerando a realidade da Edilidade, quanto ao número de advogados lotados, sendo que um, especificamente o investigado pelo PAD, encontra-se designado pela Presidência para tratar com prioridade o tema relativo à reforma administrativa e possível abertura de concurso público, sendo tais temas prioridades administrativas desta Edilidade e o outro advogado encontra-se designado para outras tarefas administrativas, como pareceres em projetos de lei e de processos administrativos, inexistindo no quadro funcional outro advogado ou outro profissional habilitado a conduzir os trabalhos do PAD com a lisura necessária;

DECIDE:

RENOVAR a SUSPENSÃO do andamento do PAD, por mais 60 (sessenta) dias), até que seja possível o envio pela Municipalidade de advogado para acompanhamento dos trabalhos e também sejam concluídos os temas prioritários mencionados no item II, acima.

Comunique-se a z. Comissão e dê-se ciência ao r. servidor.

Ademilson Donizete Militão
PRESIDENTE

Paulo Ferraz Alvim Muhlfarth
1º VICE-PRESIDENTE

José Carlos Machado
2º VICE-RESIDENTE

Julio Cesar Cuba dos Santos
1º SECRETÁRIO

Fernando Soares de Souza
2º SECRETÁRIO





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F73A-5BFE-87D1-B451

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FABIANO BATISTA DE LIMA (CPF 338.XXX.XXX-56) em 15/08/2023 18:56:11 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/F73A-5BFE-87D1-B451>